

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

DECRETO Nº 30 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCA A I CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
TERRA NOVA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no, nos artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011. No Decreto nº 22.213, de 11 de agosto de 2023 que convoca a VI Conferencia Estadual de Cultura da Bahia, e considerando a disposto na Portaria Ministerial nº. 45 de 14 de julho de 2023, que convoca a I Conferencia Municipal de Cultura e torna público seu Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a I Conferencia Municipal de Cultura de Terra Nova-Bahia, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2023, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º A I Conferencia Municipal de Cultura de Terra Nova-Bahia, é etapa integrante da VI Conferencia Estadual de Cultura da Bahia e da IV Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema “**Cultura e democracia em construção na terra da liberdade!**”

Art. 3º A I Conferencia Municipal de Cultura de Terra Nova-Bahia tem por objetivos:

- I.** Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II.** Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
- III.** Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- IV.** Estimular a Implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

- V. Estimular a elaboração de Políticas Culturais a partir das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura;
- VI. Eleger delegados para Conferencia Territorial de Cultura;
- VII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferencia Estadual de Cultura.

Parágrafo Único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VI E VII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da I Conferencia Municipal de Cultura de Terra Nova-Bahia.

Art. 4º A I Conferência Municipal de Cultura de Terra Nova-Bahia será presidida pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º As despesas para realização da I Conferência Municipal de Cultura Terra Nova-Bahia, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da VI Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotação próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeados através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art.6º Fica a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, autorizado a:

- I. Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Terra Nova-Bahia;
- II. Aprovar e fazer publicar o Regulamento da I Conferência Municipal de Cultura de Terra Nova após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura;
- III. Exercer a coordenação executiva da I Conferência Municipal de Cultura de Terra Nova-Bahia.
- IV. Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 29 de setembro de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal